



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.273/GAB-PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 24 de setembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração por Óbito de **Cleone Penha Melo** e dá outras providências.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Exonera por óbito, a servidora **CLEONE PENHA MELO**, ocupante do cargo efetivo **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO** da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, com fulcro no artigo 34, inciso VIII da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim).

Parágrafo único Na forma da Lei, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 07 de junho de 2024**, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 24 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 25/09/2024 às 09:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **516711** e o código verificador **9C60336E**.

Referência: [Processo nº 1-1388/2024](#).

Docto ID: 516711 v1